

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 62/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 55/97-E, que "Autoriza a participação do Município no Programa Troca-troca do Arroz" e dá outras providências".

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 55/97-E, pelo qual o Executivo Municipal busca autorização para participar do "Programa Troca-troca do Arroz".

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver. Aldo Wilhelm: com o relator

Voto Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Agudo, 09 de setembro de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver. ALDO WILHELM

Ver^a. NAEDY WRASSE